

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ, ESTADO DO PARANÁ



ANO IX

SANTA ISABEL DO IVAÍ, SEXTA, 29 DE MAIO DE 2026

EDIÇÃO N° 2292

SUMÁRIO

LICITAÇÃO

DECRETO 089.2026 - Pregão Eletrônico nº 23.2026 - Registro de Preço - Impressos Gráficos, Troféus e Medalhas	
Primeiro Termo de Apostilamento a ata de registro n.º 90/2025	4
Primeiro Termo de Apostilamento a ata de registro n.º 91/2025	5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Portaria 912.2026 - Férias 10 dias - Ariadne Dias dos Santos Ortega	6
RREO - ANEXO 1	7
RREO - ANEXO 2	10
RREO - ANEXO 8	12
RREO - ANEXO 12	17

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria 907.2026 - Férias 15 dias - Roberta Ota Rocha	21
Portaria 908.2026 - Férias 15 dias - Jessica Aparecida Garcia Ruotolo	22
Portaria 909.2026 - Férias 15 dias - Gabriela Aparecida Ponzio Santana	23
Portaria 910.2026 - Férias 10 dias - Henrique Dias Junior	24
Portaria 913.2026 - Férias 15 dias - Terezinha Aparecida Alves Pinas	25
Portaria 914.2026 - Férias 15 dias - Marco Aurelio Henrique	26
Portaria 915.2026 - Férias 15 dias - Ana Beatriz Meurer Silva	27
Portaria 919.2026 - Plantão Motoristas JUNHO 2026	28
Portaria 920.2026 - Licença Saúde - Kessila Nayellen Asbahr Caetano	30
Portaria 921.2026 - Licença Saúde - Cintia Carvalho dos Santos Butin	31

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

Portaria 917.2026 - Licença Saúde - Carla Rogeria dos Santos	32
Portaria 918.2026 - Licença Saúde - Sandra Cristina Ascenço Stevanato	33

SECRETARIA DE TRABALHO, ESPORTE, PROMOÇÃO SOCIAL E ASSUNTOS DA COMUNIDADE

Portaria 911.2026 - Férias 10 dias - Franklin Carlos Jacomel	34
ECA - 2º BIMESTRE	35

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E SERVIÇOS URBANOS,

Portaria 905.2026 - Férias 30 dias - Jose Roberto Foregato	36
Portaria 906.2026 - Férias 30 dias - Walter Monteiro Magalhaes	37
Portaria 916.2026 - Licença Saúde - Sidney da Silva Barros	38

RECURSOS HUMANOS

Tabela Banco de Horas 04-2026	39
-------------------------------	----

IMPrensa OFICIAL

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal Nº 574/2013

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Prefeito Municipal de Santa Isabel do Ivaí - PR
João Carlos da Silva Mendes

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE SANTA ISABEL DO IVAI:76974823000180 em 29/05/2026 17:14



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.

Código de Validação: **22922026349**

4758712122902752589

LICITAÇÃO

DECRETO N° 089/2026, DE 29 DE MAIO DE 2026.

SÚMULA: “Dispõe sobre a **Adjudicação e Homologação** do ato do Agente de Contratação/Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, e dá outras providências”.

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Prefeito Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica **Adjudicado e Homologado o objeto e o resultado** da Licitação realizada na Modalidade Pregão Eletrônico n°: 23/2026, julgado em 15 de maio de 2026, em favor da empresa mencionada a seguir:

I – MAIARA ANNUNCIATTO – CNPJ N° 24.041.035/0001-37, com sede na cidade de Santa Isabel do Ivaí – PR, foi ganhadora por apresentar proposta de Menor Preço Por Item, nos seguintes itens: **01; 02; 03; 04; 06; 08; 13; 14; 15; 16; 25; 30; 39; 41; 42; 49; 50; 52; 53 e 54** no valor de **R\$56.781,70 (cinquenta e seis mil setecentos e oitenta e um reais e setenta centavos)**.

II – EMBACOM LTDA – CNPJ N° 47.156.456/0001-09, com sede na cidade de Ipatinga – MG, foi ganhadora por apresentar proposta de Menor Preço Por Item, nos seguintes itens: **38; 46 e 48**, no valor de **R\$980,00 (novecentos e oitenta reais)**.

III – LONGUINI GRAFICA LTDA - ME – CNPJ N° 10.195.399/0001-67, com sede na cidade de Loanda – PR, foi ganhadora por apresentar proposta de Menor Preço Por Item, nos seguintes itens: **05; 07; 09; 10; 11; 12; 17; 18; 19; 20; 21; 22; 23; 26; 27; 28; 29; 31; 32; 33; 34; 35; 36; 37; 40; 43; 44 e 45**, no valor de **R\$29.397,80 (vinte e nove mil trezentos e noventa e sete reais e oitenta centavos)**.

IV – R A BERTELLI ENCADERNAÇÕES – CNPJ N° 08.766.492/0001-32, com sede na cidade de Paranavaí – PR, foi ganhadora por apresentar proposta de Menor Preço Por Item, nos seguintes itens: **24 e 51**, no valor de **R\$1.920,00 (mil novecentos e vinte reais)**.

V – SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA – CNPJ N° 37.652.289/0001-33, com sede na cidade de Tapejara – RS, foi ganhadora por apresentar proposta de Menor Preço Por Item, no seguinte item: **47**, no valor de **R\$900,00 (novecentos reais)**.

§ 1º - Objeto: Registro de preços para o fornecimento de impressos gráficos para todas as Secretarias Municipais e fornecimento de troféus e medalhas para a Secretaria do Trabalho, Esportes, Promoção Social e Assuntos da Comunidade.

§ 2º - Valor total: R\$89.979,50 (oitenta e nove mil novecentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos) conforme apreciação e julgamento do realizado pelo Agente de Contratação/Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, Portaria n°: 1619/2025, de 13 de novembro de 2025, alterada pela Portaria n° 156/2026, de 10 de fevereiro de 2026, para realização da Sessão Pública a qual ocorreu na plataforma comprasbr (www.comprasbr.com.br).

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 29 dias do mês de maio de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES
Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 29 dias do mês de maio de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO HENRIQUE FARIA CARLI DOMINGUES
Secretário Geral de Governo
(Decreto n° 018/2025)

LICITAÇÃO

Primeiro Termo de Apostilamento a ata de registro n.º 90/2025, celebrado entre o MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ/PR e a empresa COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL TORREZAN LTDA.

O Município de Santa Isabel do Ivaí/PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 76.974.823/0001-80, com sede administrativa situada na Rua Professora Dulce Cristi, nº 1170, Centro, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito João Carlos Da Silva Mendes, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 4351062-2 e devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº ***,***,269-72, resolve apostilar a ata de registro de preços nº: 91/2025, mediante os seguintes termos.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente termo de apostilamento tem por objeto alterar o local de pesquisa da ANP estipulado na ata de registro de preços originário, item 01.2.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA ALTERAÇÃO DO LOCAL DE PESQUISA

2.1. Pelo presente Termo de Apostilamento fica alterado a cidade de pesquisa deixando de ser efetuado a pesquisa na cidade de Umuarama- PR e passando se ser pesquisado o município de Paranavai-PR cidade esta mais proxima ao posto de combustivel.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente Termo encontra amparo legal no artigo 136, "caput", da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO

4.1. O CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo de Apostilamento, no Diário Oficial do Município de Santa Isabel do Ivaí/PR.

CLÁUSULA QUINTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO.

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços inicial, firmado entre as partes que não colidam com o presente Instrumento.

Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 29 dias do mês de maio de 2026

(Assinado Digitalmente)

MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ/PR

Contratante

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site

<https://diario.santaisabeldoivai.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-9f74d4-29052026133900**

LICITAÇÃO

Primeiro Termo de Apostilamento a ata de registro n.º 91/2025, celebrado entre o MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ/PR e a empresa VAROTTO AUTO POSTO LTDA.

O Município de Santa Isabel do Ivaí/PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 76.974.823/0001-80, com sede administrativa situada na Rua Professora Dulce Cristi, nº 1170, Centro, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito João Carlos Da Silva Mendes, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 4351062-2 e devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº ***.***.269-72, resolve apostilar a ata de registro de preços nº: 91/2025, mediante os seguintes termos.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente termo de apostilamento tem por objeto alterar e local de pesquisa da ANP estipulado na ata de registro de preços originário, item 01.2.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA ALTERAÇÃO DO LOCAL DE PESQUISA

2.1. Pelo presente Termo de Apostilamento fica alterado a cidade de pesquisa deixando de ser efetuado a pesquisa na cidade de Umuarama- PR e passando se ser pesquisado o município de Paranavai-PR cidade esta mais proxima ao posto de combustível.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente Termo encontra amparo legal no artigo 136, "caput", da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO

4.1. O CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo de Apostilamento, no Diário Oficial do Município de Santa Isabel do Ivaí/PR.

CLÁUSULA QUINTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO.

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços inicial, firmado entre as partes que não colidam com o presente Instrumento.

Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 29 dias do mês de maio de 2026

(Assinado Digitalmente)

MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ/PR

Contratante

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site
<https://diario.santaisabeldoivai.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-27a3e0-29052026133932**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº912/2026, DE 29 DE MAIO DE 2026.

SÚMULA: “Concede férias ao Servidor(a) Público(a) Municipal e dá outras providências”.

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER ao Servidor(a) Público(a) Municipal, abaixo relacionado(a), férias regulamentares, por período de 10 (dez) dias, conforme requerimento arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOCAL	PERÍODO
Ariadne Dias dos Santos Ortega	1307258	Assistente Administrativo	Secretaria de Administração e Finanças	07.07.2026 a 16.07.2026 (2022/2023)

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 29 dias do mês de maio de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 29 dias do mês de maio de 2026.

(Assinado Digitalmente)

ALEX DE ANDRADE CATINI

Secretário de Administração e Finanças

(Decreto nº 002/2026)



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.santaisabeldoivai.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-366b9b-29052026101955**

4758712.122902752589

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A ABRIL 2.026/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

RS 1.00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	66.788.031,50	133.468.645,32	10.665.142,68	7,99	21.384.856,45	16,02	112.083.788,87
RECEITAS CORRENTES	66.506.443,80	72.865.030,69	9.762.320,03	13,40	20.382.033,80	27,97	52.482.996,89
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	8.115.209,61	8.115.209,61	1.614.970,30	19,90	2.826.634,06	34,83	5.288.575,55
Impostos	6.275.356,00	6.275.356,00	1.499.656,18	23,90	2.618.974,55	41,73	3.656.381,45
Taxas	1.289.559,61	1.289.559,61	107.445,84	8,33	195.065,56	15,13	1.094.494,05
Contribuição de Melhoria	550.294,00	550.294,00	7.868,28	1,43	12.593,95	2,29	537.700,05
CONTRIBUIÇÕES	2.285.375,00	2.285.375,00	385.449,02	16,87	678.110,89	29,67	1.607.264,11
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.285.375,00	2.285.375,00	385.449,02	16,87	678.110,89	29,67	1.607.264,11
RECEITA PATRIMONIAL	1.149.381,20	1.149.381,20	233.421,98	20,31	464.491,23	40,41	684.889,97
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	1.149.381,20	1.149.381,20	233.421,98	20,31	464.491,23	40,41	684.889,97
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	6.312.629,10	6.312.629,10	621.999,26	9,85	1.251.680,00	19,83	5.060.949,10
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	4.836.859,10	4.836.859,10	602.183,84	12,45	1.205.086,15	24,91	3.631.772,95
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	74.770,00	74.770,00	3.421,78	4,58	6.411,71	8,58	68.358,29
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	1.401.000,00	1.401.000,00	16.393,64	1,17	40.182,14	2,87	1.360.817,86
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	48.033.313,89	54.391.900,78	6.787.371,70	12,48	14.972.531,25	27,53	39.419.369,53
Transferências da União e de suas Entidades	27.028.544,44	29.828.544,44	3.094.958,39	10,38	7.998.837,81	26,82	21.829.706,63
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	13.805.892,45	17.302.200,34	2.358.991,79	13,63	4.238.685,68	24,50	13.063.514,66
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	7.198.877,00	7.261.156,00	1.333.421,52	18,36	2.735.007,76	37,67	4.526.148,24
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	610.535,00	610.535,00	119.107,77	19,51	188.586,37	30,89	421.948,63
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	100.694,44	0,00	152.699,91	0,00	-152.699,91
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	610.535,00	610.535,00	18.413,33	3,02	35.886,46	5,88	574.648,54
RECEITAS DE CAPITAL	281.587,70	60.603.614,63	902.822,65	1,49	1.002.822,65	1,65	59.600.791,98
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	3.300.000,00	200.772,65	6,08	200.772,65	6,08	3.099.227,35
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	3.300.000,00	200.772,65	6,08	200.772,65	6,08	3.099.227,35
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	281.587,70	281.587,70	0,00	0,00	0,00	0,00	281.587,70
Alienação de Bens Móveis	281.587,70	281.587,70	0,00	0,00	0,00	0,00	281.587,70
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	57.022.026,93	702.050,00	1,23	802.050,00	1,41	56.219.976,93
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	57.022.026,93	702.050,00	1,23	802.050,00	1,41	56.219.976,93
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

www.clotech.com.br

Continua Página: 1



MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.026/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	66.788.031,50	133.468.645,32	10.665.142,68	7,99	21.384.856,45	16,02	112.083.788,87
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	66.788.031,50	133.468.645,32	10.665.142,68	7,99	21.384.856,45	16,02	112.083.788,87
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	66.788.031,50	133.468.645,32	10.665.142,68	7,99	21.384.856,45	16,02	112.083.788,87
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	12.408.121,35	-	-	12.408.121,35	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	12.408.121,35	-	-	3.269.988,85	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERÍODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	66.680.150,25	145.768.885,42	13.048.605,12	27.426.789,03	118.342.096,39	13.439.106,88	22.766.911,68	123.001.973,74	20.985.616,17
DESPESAS CORRENTES	57.899.117,89	62.289.790,36	9.365.725,52	19.021.996,98	43.267.793,38	9.222.560,37	17.892.334,03	44.397.456,33	16.674.727,58
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	27.979.963,03	27.812.148,14	4.460.273,35	8.793.689,69	19.018.458,45	4.453.690,88	8.775.826,98	19.036.321,16	8.588.701,51
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	714.470,31	714.470,31	140.324,56	193.561,39	520.908,92	140.324,56	193.561,39	520.908,92	193.561,39
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	29.204.684,55	33.763.171,91	4.765.127,61	10.034.745,90	23.728.426,01	4.628.544,93	8.922.945,66	24.840.226,25	7.892.464,68
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	29.204.684,55	33.763.171,91	4.765.127,61	10.034.745,90	23.728.426,01	4.628.544,93	8.922.945,66	24.840.226,25	7.892.464,68
DESPESAS DE CAPITAL	7.481.032,36	82.179.095,06	3.682.879,60	8.404.792,05	73.774.303,01	4.216.546,51	4.874.577,65	77.304.517,41	4.310.888,59
INVESTIMENTOS	5.430.096,86	80.128.159,56	3.323.586,76	7.874.486,72	72.253.672,84	3.857.253,67	4.344.272,32	75.783.887,24	3.780.583,26
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.050.935,50	2.050.935,50	359.292,84	530.305,33	1.520.630,17	359.292,84	530.305,33	1.520.630,17	530.305,33
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.300.000,00	1.300.000,00	0,00	0,00	1.300.000,00	0,00	0,00	1.300.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	107.881,25	107.881,25	0,00	40.030,90	67.850,35	6.158,60	12.317,20	95.564,05	12.317,20
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	66.788.031,50	145.876.766,67	13.048.605,12	27.466.819,93	118.409.946,74	13.445.265,48	22.779.228,88	123.097.537,79	20.997.933,37
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	66.788.031,50	145.876.766,67	13.048.605,12	27.466.819,93	118.409.946,74	13.445.265,48	22.779.228,88	123.097.537,79	20.997.933,37
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	0,00	-	-	0,00	-	386.923,08
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	66.788.031,50	145.876.766,67	13.048.605,12	27.466.819,93	-	13.445.265,48	22.779.228,88	-	21.384.856,45
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ, emitido em 26/mar/2026 as 16h e 16m.



MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A ABRIL 2.026/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERÍODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	107.881,25	107.881,25	0,00	40.030,90	67.850,35	6.158,60	12.317,20	95.564,05	12.317,20
DESPESAS CORRENTES	50.000,00	50.000,00	0,00	40.030,90	9.969,10	6.158,60	12.317,20	37.682,80	12.317,20
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	50.000,00	50.000,00	0,00	40.030,90	9.969,10	6.158,60	12.317,20	37.682,80	12.317,20
DESPESAS DE CAPITAL	57.881,25	57.881,25	0,00	0,00	57.881,25	0,00	0,00	57.881,25	0,00
INVESTIMENTOS	57.881,25	57.881,25	0,00	0,00	57.881,25	0,00	0,00	57.881,25	0,00

JOAO CARLOS DA SILVA MENDES
 PREFEITO

ALEX DE ANDRADE CATINI
 SECRETARIO DE ADM E FINANÇAS

FABIO ALESSANDRO BEZERRA PEREIRA
 TECNICO EM CONTABILIDADE

MARCIA MARIA MARTINS DE SOUZA
 CONTROLE INTERNO

4758712122902752589

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ
 ESTADO DO PARANÁ
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A ABRIL 2.026/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
			No Período	Até o Período (b)	%(b/total b)		No Período	Até o Período (d)	%(d/total d)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA LEGISLATIVA	66.680.150,25	145.768.885,42	13.048.605,12	27.426.789,03	99,85	118.342.096,39	13.439.106,88	22.766.911,68	99,95	123.001.973,74
Ação Legislativa	2.818.356,77	2.818.356,77	414.411,12	828.407,55	3,02	1.989.949,22	424.161,13	780.864,29	3,43	2.037.492,48
JUDICIÁRIA	837.493,00	852.493,00	109.908,96	233.144,79	0,85	619.348,21	114.088,96	233.144,79	1,02	619.348,21
DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	837.493,00	852.493,00	109.908,96	233.144,79	0,85	619.348,21	114.088,96	233.144,79	1,02	619.348,21
ADMINISTRAÇÃO	9.841.345,30	10.333.445,30	1.645.819,93	3.433.002,33	12,50	6.900.442,97	1.632.040,31	3.147.213,94	13,82	7.186.231,36
Planejamento e Orçamento	1.588.840,88	1.838.840,88	427.558,94	773.176,41	2,81	1.065.664,47	427.558,94	773.176,41	3,39	1.065.664,47
Administração Geral	6.995.784,64	7.237.884,64	1.055.160,31	2.407.671,35	8,77	4.830.213,29	1.039.290,69	2.121.882,96	9,31	5.116.001,68
Controle Externo	651.548,90	651.548,90	51.659,30	103.205,91	0,38	548.342,99	51.659,30	103.205,91	0,45	548.342,99
Administração de Receitas	605.170,88	605.170,88	111.441,38	148.948,66	0,54	456.222,22	113.531,38	148.948,66	0,65	456.222,22
DEFESA NACIONAL	110.615,00	110.615,00	0,00	0,00	0,00	110.615,00	0,00	0,00	0,00	110.615,00
Administração Geral	110.615,00	110.615,00	0,00	0,00	0,00	110.615,00	0,00	0,00	0,00	110.615,00
SEGURANÇA PÚBLICA	224.873,00	224.873,00	0,00	6.000,00	0,02	218.873,00	0,00	6.000,00	0,03	218.873,00
Defesa Civil	79.011,00	79.011,00	0,00	0,00	0,00	79.011,00	0,00	0,00	0,00	79.011,00
Assistência Comunitária	145.862,00	145.862,00	0,00	6.000,00	0,02	139.862,00	0,00	6.000,00	0,03	139.862,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.763.849,44	3.386.849,44	417.307,13	879.378,58	3,20	2.507.470,86	455.751,79	805.955,38	3,54	2.580.894,06
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.409.060,05	1.409.060,05	199.461,62	385.087,14	1,40	1.023.972,91	235.684,14	368.548,01	1,62	1.040.512,04
Assistência Comunitária	1.354.789,39	1.977.789,39	217.845,51	494.291,44	1,80	1.483.497,95	220.067,65	437.407,37	1,92	1.540.382,02
PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.654.150,25	991.754,10	111.122,96	222.245,92	0,81	769.508,18	111.122,96	222.245,92	0,98	769.508,18
Previdência do Regime Estatutário	1.654.150,25	991.754,10	111.122,96	222.245,92	0,81	769.508,18	111.122,96	222.245,92	0,98	769.508,18
SAÚDE	17.573.240,88	31.835.572,81	2.907.026,57	8.303.893,87	30,23	23.531.678,94	4.179.055,33	6.292.307,88	27,62	25.543.264,93
Atenção Básica	9.848.647,21	24.110.979,14	1.690.911,33	6.012.855,91	21,89	18.098.123,23	2.956.942,45	4.029.029,24	17,69	20.081.949,90
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.325.610,93	6.325.610,93	1.016.004,40	1.807.681,09	6,58	4.517.929,84	1.023.872,64	1.782.839,37	7,83	4.542.771,56
Vigilância Sanitária	1.211.764,00	1.211.764,00	200.110,84	483.356,87	1,76	728.407,13	198.240,24	480.439,27	2,11	731.324,73
Vigilância Epidemiológica	187.218,74	187.218,74	0,00	0,00	0,00	187.218,74	0,00	0,00	0,00	187.218,74
EDUCAÇÃO	13.911.828,70	13.985.824,85	2.201.386,14	4.156.870,55	15,13	9.828.954,30	2.086.870,21	3.891.740,61	17,08	10.094.084,24
Administração Geral	0,00	23.996,15	23.996,15	23.996,15	0,09	0,00	7.998,79	7.998,79	0,04	15.997,36
Ensino Fundamental	6.373.771,09	6.423.771,09	1.202.107,82	2.230.349,77	8,12	4.193.421,32	1.185.391,58	2.120.377,50	9,31	4.303.393,59
Educação Infantil	7.074.388,02	7.074.388,02	890.713,33	1.775.671,37	6,46	5.298.716,65	808.911,06	1.636.511,06	7,18	5.437.876,96
Educação de Jovens e Adultos	63.669,59	63.669,59	0,00	0,00	0,00	63.669,59	0,00	0,00	0,00	63.669,59
Educação Especial	400.000,00	400.000,00	84.568,84	126.853,26	0,46	273.146,74	84.568,84	126.853,26	0,56	273.146,74
CULTURA	550.072,63	1.240.772,63	34.828,52	338.772,27	1,23	902.000,36	37.828,52	337.797,27	1,48	902.975,36
Difusão Cultural	550.072,63	1.240.772,63	34.828,52	338.772,27	1,23	902.000,36	37.828,52	337.797,27	1,48	902.975,36
URBANISMO	9.616.881,89	72.785.206,13	3.975.401,31	7.089.630,67	25,81	65.695.575,46	3.347.688,16	5.343.266,68	23,46	67.441.939,45
Infra-Estrutura Urbana	3.929.746,24	7.729.746,24	697.146,14	1.585.657,74	5,77	6.144.088,50	738.756,46	1.475.919,86	6,48	6.253.826,38
Serviços Urbanos	3.922.835,65	63.283.259,89	3.090.054,85	5.173.214,62	18,83	58.110.045,27	2.465.116,63	3.589.307,20	15,76	59.693.952,69
Saneamento Básico Urbano	1.764.300,00	1.772.200,00	188.200,32	330.758,31	1,20	1.441.441,69	143.815,07	278.039,62	1,22	1.494.160,38
SANEAMENTO	1.194.450,00	1.202.850,00	160.143,55	323.574,09	1,18	879.275,91	151.218,16	311.876,07	1,37	890.973,93
Saneamento Básico Urbano	1.194.450,00	1.202.850,00	160.143,55	323.574,09	1,18	879.275,91	151.218,16	311.876,07	1,37	890.973,93
GESTÃO AMBIENTAL	1.416.140,57	1.416.140,57	236.788,19	391.603,45	1,43	1.024.537,12	88.364,08	237.172,81	1,04	1.178.967,76
Preservação e Conservação Ambiental	758.434,44	758.434,44	40.058,29	143.716,96	0,52	614.717,48	32.564,82	130.216,96	0,57	628.217,48
Controle Ambiental	657.706,13	657.706,13	196.729,90	247.886,49	0,90	409.819,64	55.799,26	106.955,85	0,47	550.750,28
AGRICULTURA	261.648,88	261.648,88	38.015,75	58.795,05	0,21	202.853,83	38.015,75	58.795,05	0,26	202.853,83
Promoção da Produção Agropecuária	261.648,88	261.648,88	38.015,75	58.795,05	0,21	202.853,83	38.015,75	58.795,05	0,26	202.853,83
INDÚSTRIA	90.956,25	90.956,25	0,00	0,00	0,00	90.956,25	0,00	0,00	0,00	90.956,25
Promoção Industrial	90.956,25	90.956,25	0,00	0,00	0,00	90.956,25	0,00	0,00	0,00	90.956,25
COMÉRCIO E SERVIÇOS	85.443,75	85.443,75	0,00	0,00	0,00	85.443,75	0,00	0,00	0,00	85.443,75
Promoção Comercial	85.443,75	85.443,75	0,00	0,00	0,00	85.443,75	0,00	0,00	0,00	85.443,75
DESPORTO E LAZER	763.398,13	1.180.677,13	296.827,59	437.603,19	1,59	743.073,94	273.284,12	374.664,27	1,64	806.012,86
Turismo	98.398,13	98.398,13	0,00	16.877,12	0,06	81.521,01	0,00	16.877,12	0,07	81.521,01
Desporto Comunitário	665.000,00	1.082.279,00	296.827,59	420.726,07	1,53	661.552,93	273.284,12	357.787,15	1,57	724.491,85
ENCARGOS ESPECIAIS	2.765.405,81	2.765.405,81	499.617,40	723.866,72	2,64	2.041.539,09	499.617,40	723.866,72	3,18	2.041.539,09
Serviço da Dívida Interna	2.765.405,81	2.765.405,81	499.617,40	723.866,72	2,64	2.041.539,09	499.617,40	723.866,72	3,18	2.041.539,09
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Reserva de Contingência geral	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIA	107.881,25	107.881,25	0,00	40.030,90	0,15	67.850,35	6.158,60	12.317,20	0,05	95.564,05
ADMINISTRAÇÃO	50.000,00	50.000,00	0,00	40.030,90	0,15	9.969,10	6.158,60	12.317,20	0,05	37.682,80
Administração Geral	50.000,00	50.000,00	0,00	40.030,90	0,15	9.969,10	6.158,60	12.317,20	0,05	37.682,80
INDÚSTRIA	57.881,25	57.881,25	0,00	0,00	0,00	57.881,25	0,00	0,00	0,00	57.881,25
Promoção Industrial	57.881,25	57.881,25	0,00	0,00	0,00	57.881,25	0,00	0,00	0,00	57.881,25
TOTAL	66.788.031,50	145.876.766,67	13.048.605,12	27.466.819,93	100,00	118.409.946,74	13.445.265,48	22.779.228,88	100,00	123.097.537,79

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ, emitido em 26/mar/2026 às 16h e 16m.



MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ

Continuação

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.026/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

R\$ 1,00

JOAO CARLOS DA SILVA MENDES
PREFEITO

ALEX DE ANDRADE CATINI
SECRETARIO DE ADM E FINANÇAS

FABIO ALESSANDRO BEZERRA PEREIRA
TECNICO EM CONTABILIDADE

MARCIA MARIA MARTINS DE SOUZA
CONTROLE INTERNO

4758712122902752589

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.026/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	6.275.356,00	2.618.974,55	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	3.000.682,00	1.299.860,02	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	850.000,00	285.825,96	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	650.249,00	394.878,38	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.774.425,00	638.410,19	
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	41.056.950,00	11.545.059,02	
2.1- Cota-Parte FPM	23.980.000,00	6.937.323,50	
2.1.1- Parcela Referente à CF, art. 159, I, alínea b	22.000.000,00	6.937.323,50	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.980.000,00	0,00	
2.2- Cota-Parte ICMS	13.250.000,00	3.380.494,62	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	126.950,00	45.482,80	
2.4- Cota-Parte ITR	1.200.000,00	177.168,13	
2.5- Cota-Parte IPVA	2.500.000,00	1.004.589,97	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	47.332.306,00	14.164.033,57	
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - EQUIVALENTE A 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	R\$ 7.815.390,00	R\$ 2.309.011,80	
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALEM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	4.017.686,50	1.231.996,59	
FUNDEB			
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	7.198.877,00	2.683.292,34	
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.198.877,00	2.683.292,34	
6.1.1- Principal	7.198.877,00	2.672.728,76	
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	10.563,58	
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	
6.2.1- Principal	0,00	0,00	
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	
6.3.1- Principal	0,00	0,00	
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	
6.4.1- Principal	0,00	0,00	
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	-616.513,00	363.716,96	
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		37.980,59	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		101.903,64	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		-63.923,05	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)		2.721.272,93	



MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.026/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

Continuação

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1.00

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	7.398.877,00	2.790.398,46	2.790.398,46	2.790.398,46	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.039.213,90	2.132.912,95	2.132.912,95	2.132.912,95	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	1.886.928,75	876.713,72	876.713,72	876.713,72	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	3.152.285,15	1.256.199,23	1.256.199,23	1.256.199,23	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	2.359.663,10	657.485,51	657.485,51	657.485,51	0,00
10.2.1- Educação Infantil	906.420,37	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	989.573,14	530.632,25	530.632,25	530.632,25	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	63.669,59	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	400.000,00	126.853,26	126.853,26	126.853,26	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	2.790.398,46	2.790.398,46	2.790.398,46	0,00	0,00	107.106,12
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.790.398,46	2.790.398,46	2.790.398,46	0,00	0,00	107.106,12
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.132.912,95	2.132.912,95	2.132.912,95	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.878.304,64	2.132.912,95	2.132.912,95	79,49
16- PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	268.329,23	-107.106,12	-107.106,12	0,00	-3,99



MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.026/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

Continuação

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL
	(s)	(t)	(u)	(v)	(w)	(x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	765.950,58	101.903,64	0,00	0,00	101.903,64	101.903,64
19.1- Total das Despesas custeada com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	761.597,28	101.903,64	0,00	0,00	101.903,64	101.903,64
19.2- Total das Despesas Custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	4.353,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	5.531.762,35	1.029.575,14	806.121,39	785.689,88	223.453,75
20.1- Educação Infantil	3.400.635,90	609.341,93	504.679,22	495.294,39	104.662,71
20.2- Ensino Fundamental	2.107.130,30	396.237,06	293.443,38	282.396,70	102.793,68
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	23.996,15	23.996,15	7.998,79	7.998,79	15.997,36
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	12.442.973,61	3.669.124,19	3.461.667,80	3.441.236,29	207.456,39
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	6.193.985,02	1.486.055,65	1.381.392,94	1.372.008,11	104.662,71
21.1.1- Creche	6.193.985,02	1.486.055,65	1.381.392,94	1.372.008,11	104.662,71
21.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	6.248.988,59	2.183.068,54	2.080.274,86	2.069.228,18	102.793,68

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL

	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	806.121,39
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	2.309.011,80
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	101.903,64
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1 (af) + L30.2(af))	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27)	3.013.229,55

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL

	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	3.541.008,39	3.013.229,55	21,27

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	51.523,59	0,00	42.167,64	0,00	9.355,95
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	51.523,59	0,00	42.167,64	0,00	9.355,95
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.026/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

Continuação

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA			RECEITAS REALIZADAS	
	(a)			Até o Período	
				(b)	
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.055.185,50			334.997,95	
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	626.491,00			223.308,24	
31.1.1- Salário-Educação	626.491,00			223.307,50	
31.1.2- PDDE	0,00			0,00	
31.1.3- PNAE	0,00			0,00	
31.1.4 - PNATE	0,00			0,00	
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	0,00			0,74	
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	173.113,00			39.027,95	
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00			0,00	
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00			0,00	
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	255.581,50			72.661,76	
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS	1.055.185,50	303.156,45	261.480,26	253.953,07	41.676,19
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	880.403,00	268.061,93	233.564,33	226.037,14	34.497,60
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	174.782,50	35.094,52	27.915,93	27.915,93	7.178,59
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	13.985.824,85	4.249.983,31	3.984.853,37	3.956.894,67	265.129,94
33.1- Despesas Correntes	12.834.693,22	4.185.132,71	3.959.009,93	3.933.107,23	226.122,78
33.1.1- Pessoal Ativo	8.420.050,55	2.955.142,25	2.948.559,78	2.948.559,78	6.582,47
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	400.000,00	126.853,26	126.853,26	126.853,26	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	4.014.642,67	1.103.137,20	883.596,89	857.694,19	219.540,31
33.2- Despesas de Capital	1.151.131,63	64.850,60	25.843,44	23.787,44	39.007,16
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	1.151.131,63	64.850,60	25.843,44	23.787,44	39.007,16
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA			VALOR		
			FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)	
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025			7.832.485,85	1.328,56	
35- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO (orçamentário)			2.705.877,77	223.307,50	
36- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO (orçamentário e restos a pagar)			0,00	186.976,21	
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			10.538.363,62	37.659,85	
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00	0,00	
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			5.705,56	0,00	
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)			10.532.658,06	37.659,85	

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ, emitido em 26/mar/2026 as 16h e 14m.



MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.026/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

Continuação

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

1. Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.
2. Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3. Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
4. Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5. Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6. As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7. Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
8. Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
9. Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
10. Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna , os percentuais devem ser ajustados para 100%.

 JOAO CARLOS DA SILVA MENDES

PREFEITO

 ALEX DE ANDRADE CATINI

SECRETARIO DE ADM E FINANÇAS

 FABIO ALESSANDRO BEZERRA PEREIRA

TECNICO EM CONTABILIDADE

 MARCIA MARIA MARTINS DE SOUZA

CONTROLE INTERNO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ
 PODER EXECUTIVO
 ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.026/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	6.275.356,00	6.275.356,00	2.618.974,55	41,73
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	3.000.682,00	3.000.682,00	1.299.860,02	43,32
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	850.000,00	850.000,00	285.825,96	33,63
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	650.249,00	650.249,00	394.878,38	60,73
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	1.774.425,00	1.774.425,00	638.410,19	35,98
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	39.076.950,00	39.076.950,00	11.545.059,02	29,54
Cota-Parte FPM	22.000.000,00	22.000.000,00	6.937.323,50	31,53
Cota-Parte ITR	1.200.000,00	1.200.000,00	177.168,13	14,76
Cota-Parte IPVA	2.500.000,00	2.500.000,00	1.004.589,97	40,18
Cota-Parte ICMS	13.250.000,00	13.250.000,00	3.380.494,62	25,51
Cota-Parte IPI-Exportação	126.950,00	126.950,00	45.482,80	35,83
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	45.352.306,00	45.352.306,00	14.164.033,57	31,23

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – PÓR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)*100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)*100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	5.780.715,21	5.821.715,21	1.579.677,65	27,13	1.525.893,20	26,21	1.449.273,03	24,89
Despesas Correntes	5.653.376,46	5.694.376,46	1.576.877,65	27,69	1.523.093,20	26,75	1.446.473,03	25,40
Despesas de Capital	127.338,75	127.338,75	2.800,00	2,20	2.800,00	2,20	2.800,00	2,20
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	6.325.610,93	6.325.610,93	1.802.306,99	28,49	1.777.465,27	28,10	1.363.253,92	21,55
Despesas Correntes	6.055.610,93	6.055.610,93	1.802.306,99	29,76	1.777.465,27	29,35	1.363.253,92	22,51
Despesas de Capital	270.000,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	591.764,00	591.764,00	100.196,65	16,93	97.279,05	16,44	97.207,05	16,43
Despesas Correntes	580.187,75	580.187,75	100.196,65	17,27	97.279,05	16,77	97.207,05	16,75
Despesas de Capital	11.576,25	11.576,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	187.218,74	187.218,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	187.218,74	187.218,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	12.885.308,88	12.926.308,88	3.482.181,29	26,94	3.400.637,52	26,31	2.909.734,00	22,51

4758712.122902752589



MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ
 PODER EXECUTIVO
 ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.026/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

Continuação

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

RS 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS (XII) = (XI)	3.482.181,29	3.400.637,52	2.909.734,00
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (XIII)	9.946,79	9.946,79	9.946,79
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM ASPS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.472.234,50	3.390.690,73	2.899.787,21
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X 15% (LC 141/2012)		2.124.605,04	
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X % (LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)		0,00	
DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E A DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA (XVIII) = (XVI D OU E) - XVII)	1.347.629,46	1.266.085,69	775.182,17
LIMITE NÃO CUMPRIDO (XIX) = (XVIII) (QUANDO VALOR FOR INFERIOR A ZERO)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (MÍNIMO DE 15% CONFORME LC Nº 141/2012 OU % DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)	24,51	23,94	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	Saldo Final (Não Aplicado)¹ (l) = (h - (i ou j))
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2023					0,00
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2022					
Diferença De Limite Não Cumprido Em Exercícios Anteriores					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)					0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscrito indevidamente no Exercício sem Disponibilidade e Financeira (q) = (XIVd)	Valor Inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2026	2.124.605,04	3.482.181,29	1.357.576,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.357.576,25
Empenhos de 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	688.409,85	0,00	0,00
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.252,64	165,93	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	954.995,92	18,14	4.959,91	-4.959,91
Empenhos de 2022 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.881.776,14	0,00	672.220,41	-672.220,41
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)



MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ
 PODER EXECUTIVO
 ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.026/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

Continuação

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

RS 1,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV)	-	0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV)	-	0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	-	75.338,93	75.338,93	75.338,93	-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	-	75.338,93	75.338,93	75.338,93	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	4.064.324,94	8.044.324,94	1.915.934,23	23,82
Proveniente da União	4.064.324,94	5.464.324,94	1.838.734,23	33,65
Proveniente dos Estados	0,00	2.580.000,00	77.200,00	2,99
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	260.455,20	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	4.064.324,94	8.044.324,94	2.176.389,43	27,05

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.967.932,00	17.189.263,93	4.413.774,94	25,68	2.483.732,72	14,45	2.179.164,00	12,68
Despesas Correntes	2.831.978,21	5.182.274,37	1.176.015,94	22,69	1.108.947,32	21,40	1.052.366,60	20,31
Despesas de Capital	135.953,79	12.006.989,56	3.237.759,00	26,97	1.374.785,40	11,45	1.126.797,40	9,38
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	620.000,00	620.000,00	383.160,22	61,80	383.160,22	61,80	383.160,22	61,80
Despesas Correntes	620.000,00	620.000,00	383.160,22	61,80	383.160,22	61,80	383.160,22	61,80
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	3.587.932,00	17.809.263,93	4.796.935,16	26,94	2.866.892,94	16,10	2.562.324,22	14,39



MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ
 PODER EXECUTIVO
 ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.026/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

Continuação

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	8.748.647,21	23.010.979,14	5.993.452,59	26,05	4.009.625,92	17,42	3.628.437,03	15,77
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	6.325.610,93	6.325.610,93	1.802.306,99	28,49	1.777.465,27	28,10	1.363.253,92	21,55
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	1.211.764,00	1.211.764,00	483.356,87	39,89	480.439,27	39,65	480.367,27	39,64
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	187.218,74	187.218,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	16.473.240,88	30.735.572,81	8.279.116,45	26,94	6.267.530,46	20,39	5.472.058,22	17,80

¹Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

²Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ, emitido em 26/mai/2026 as 16h e 05m.

 JOAO CARLOS DA SILVA MENDES
 PREFEITO

 ALEX DE ANDRADE CATINI
 SECRETARIO DE ADM E FINANÇAS

 FABIO ALESSANDRO BEZERRA PEREIRA
 TECNICO EM CONTABILIDADE

 MARCIA MARIA MARTINS DE SOUZA
 CONTROLE INTERNO

4758712.122902752589

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº907/2026, DE 27 DE MAIO DE 2026.

SÚMULA: “Concede férias ao Servidor(a) Público(a) Municipal e dá outras providências”.

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER ao Servidor(a) Público(a) Municipal, abaixo relacionado(a), férias regulamentares, por período de 15 (quinze) dias, conforme requerimento arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOCAL	PERÍODO
Roberta Ota Rocha	1307523	Auxiliar de Consultório Dentário	Secretaria de Saúde	07.07.2026 a 21.07.2026 (2024/2025)

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 29 dias do mês de maio de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 29 dias do mês de maio de 2026.

(Assinado Digitalmente)

ALEX DE ANDRADE CATINI

Secretário de Administração e Finanças

(Decreto nº 002/2026)



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.santaisabeldoivai.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-1c5b6b-290520261402312703**

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº908/2026, DE 29 DE MAIO DE 2026.

SÚMULA: “Concede férias ao Servidor(a) Público(a) Municipal e dá outras providências”.

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER ao Servidor(a) Público(a) Municipal, abaixo relacionado(a), férias regulamentares, por período de 15 (quinze) dias, conforme requerimento arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOCAL	PERÍODO
Jessica Aparecida Garcia Ruotolo	100032	Agente de Combate as Endemias	Secretaria de Saúde	07.07.2026 a 21.07.2026 (2024/2025)

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 29 dias do mês de maio de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 29 dias do mês de maio de 2026.

(Assinado Digitalmente)

ALEX DE ANDRADE CATINI

Secretário de Administração e Finanças

(Decreto nº 002/2026)



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.santaisabeldoivaipr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-f276c6-29052026101723**

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº909/2026, DE 29 DE MAIO DE 2026.

SÚMULA: “Concede férias ao Servidor(a) Público(a) Municipal e dá outras providências”.

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER ao Servidor(a) Público(a) Municipal, abaixo relacionado(a), férias regulamentares, por período de 15 (quinze) dias, conforme requerimento arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOCAL	PERÍODO
Gabriela Aparecida Ponzio Santana	1307374	Diretor da Divisão de Programas e Convênios	Secretaria de Saúde	07.07.2026 a 21.07.2026 (2023/2024)

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 29 dias do mês de maio de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 29 dias do mês de maio de 2026.

(Assinado Digitalmente)

ALEX DE ANDRADE CATINI

Secretário de Administração e Finanças

(Decreto nº 002/2026)



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.santaisabeldoivai.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-606a49-29052026101756**

4758712.122902752589

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº910/2026, DE 29 DE MAIO DE 2026.

SÚMULA: “Concede férias ao Servidor(a) Público(a) Municipal e dá outras providências”.

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER ao Servidor(a) Público(a) Municipal, abaixo relacionado(a), férias regulamentares, por período de 10 (dez) dias, conforme requerimento arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOCAL	PERÍODO
Henrique Dias Junior	102748	Motorista	Secretaria de Saúde	07.07.2026 a 16.07.2026 (2024/2025)

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 29 dias do mês de maio de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 29 dias do mês de maio de 2026.

(Assinado Digitalmente)

ALEX DE ANDRADE CATINI

Secretário de Administração e Finanças

(Decreto nº 002/2026)



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.santaisabeldoivai.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-fd7539-290520261402422706**

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº913/2026, DE 29 DE MAIO DE 2026.

SÚMULA: “Concede férias ao Servidor(a) Público(a) Municipal e dá outras providências”.

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER ao Servidor(a) Público(a) Municipal, abaixo relacionado(a), férias regulamentares, por período de 15 (quinze) dias, conforme requerimento arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOCAL	PERÍODO
Terezinha Aparecida Alves Pinas	1307462	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria de Saúde	07.07.2026 a 21.07.2026 (2025/2026)

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 29 dias do mês de maio de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 29 dias do mês de maio de 2026.

(Assinado Digitalmente)

ALEX DE ANDRADE CATINI

Secretário de Administração e Finanças

(Decreto nº 002/2026)



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.santaisabeldoivai.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-08192f-29052026102131**

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº914/2026, DE 29 DE MAIO DE 2026.

SÚMULA: “Concede férias ao Servidor(a) Público(a) Municipal e dá outras providências”.

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER ao Servidor(a) Público(a) Municipal, abaixo relacionado(a), férias regulamentares, por período de 15 (quinze) dias, conforme requerimento arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOCAL	PERÍODO
Marco Aurelio Henrique	1307377	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria de Saúde	07.07.2026 a 21.07.2026 (2024/2025)

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 29 dias do mês de maio de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 29 dias do mês de maio de 2026.

(Assinado Digitalmente)

ALEX DE ANDRADE CATINI

Secretário de Administração e Finanças

(Decreto nº 002/2026)



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site

<https://diario.santaisabeldoivai.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-b9fbd1-290520261402542710**

4758712.122902752589

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº915/2026, DE 29 DE MAIO DE 2026.

SÚMULA: “Concede férias ao Servidor(a) Público(a) Municipal e dá outras providências”.

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER ao Servidor(a) Público(a) Municipal, abaixo relacionado(a), férias regulamentares, por período de 15 (quinze) dias, conforme requerimento arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOCAL	PERÍODO
Ana Beatriz Meurer Silva	1307469	Médico Veterinário	Secretaria de Saúde	07.07.2026 a 21.07.2026 (2023/2024)

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 29 dias do mês de maio de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 29 dias do mês de maio de 2026.

(Assinado Digitalmente)

ALEX DE ANDRADE CATINI

Secretário de Administração e Finanças

(Decreto nº 002/2026)



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site

<https://diario.santaisabeldoivai.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-aa4cc6-290520261403072711**

4758712.122902752589

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA N°919/2026, DE 29 DE MAIO DE 2026.

SÚMULA: “Estabelece Escala de Motoristas da Secretaria de Saúde para realizarem plantões e dá outras providências”.

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Prefeito de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Legislação em vigor;

Considerando o Memorando 2.105/2026 da Secretaria de Saúde, datado em 28 de MAIO de 2026;

Considerando o contido na Lei Municipal N°894/2018, atualizada pela Lei 1284/2026;

RESOLVE:

Artigo 1° - D E S I G N A R os Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, todos lotados no cargo de Motorista, para realizarem plantões diurnos e noturnos, sendo **no horário compreendido entre as 07hs00m às 19hs00m do mesmo dia aos sábados, domingos e feriados (plantão diurno) e das 19hs00m de um dia às 07hs00m do dia seguinte, em dias uteis, sábados, domingos e feriados, (plantão noturno)**, no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde, para prestarem serviços de transportes de pacientes de acordo com escala elaborada pelo Secretário Municipal de Saúde, conforme Art. 2°, § 2° da Lei Municipal N° 894/2018.

N°	MOTORISTA	MATRÍCULA	PERÍODO - DIAS MENSAIS
01	JOÃO PAULO PACHECO	1307459	01/JUNHO/2026
02	RONALDO LUCIANO DA SILVA	1307600	01/JUNHO/2026
03	RONALDO LUCIANO DA SILVA	1307600	02/JUNHO/2026
04	ANTONIO CARONI FILHO	705827	02/JUNHO/2026
05	ANTONIO CARONI FILHO	705827	03/JUNHO/2026
06	WILLIAN DE OLIVEIRA DOS SANTOS	1307366	03/JUNHO/2026
07	LAUZIO BERNARDES DO NASCIMENTO	1307163	03/JUNHO/2026
08	WILLIAN DE OLIVEIRA DOS SANTOS	1307366	04/JUNHO/2026
09	SAVIO FELIPE MOREIRA DE CARVALHO	1307563	04/JUNHO/2026
10	SAVIO FELIPE MOREIRA DE CARVALHO	1307563	05/JUNHO/2026
11	JOÃO PAULO PACHECO	1307459	05/JUNHO/2026
12	JOÃO PAULO PACHECO	1307459	06/JUNHO/2026
13	RONALDO LUCIANO DA SILVA	1307600	06/JUNHO/2026
14	LAUZIO BERNARDES DO NASCIMENTO	1307163	06/JUNHO/2026
15	RONALDO LUCIANO DA SILVA	1307600	07/JUNHO/2026
16	ANTONIO CARONI FILHO	705827	07/JUNHO/2026
17	ANTONIO CARONI FILHO	705827	08/JUNHO/2026
18	WILLIAN DE OLIVEIRA DOS SANTOS	1307366	08/JUNHO/2026
19	LAUZIO BERNARDES DO NASCIMENTO	1307163	08/JUNHO/2026
20	WILLIAN DE OLIVEIRA DOS SANTOS	1307366	09/JUNHO/2026
21	SAVIO FELIPE MOREIRA DE CARVALHO	1307563	09/JUNHO/2026
22	SAVIO FELIPE MOREIRA DE CARVALHO	1307563	10/JUNHO/2026
23	HENRIQUE DIAS JUNIOR	102748	10/JUNHO/2026
24	HENRIQUE DIAS JUNIOR	102748	11/JUNHO/2026
25	RONALDO LUCIANO DA SILVA	1307600	11/JUNHO/2026
26	LAUZIO BERNARDES DO NASCIMENTO	1307163	11/JUNHO/2026
27	RONALDO LUCIANO DA SILVA	1307600	12/JUNHO/2026
28	ANTONIO CARONI FILHO	705827	12/JUNHO/2026
29	ANTONIO CARONI FILHO	705827	13/JUNHO/2026
30	WILLIAN DE OLIVEIRA DOS SANTOS	1307366	13/JUNHO/2026
31	WILLIAN DE OLIVEIRA DOS SANTOS	1307366	14/JUNHO/2026
32	SAVIO FELIPE MOREIRA DE CARVALHO	1307563	14/JUNHO/2026
33	SAVIO FELIPE MOREIRA DE CARVALHO	1307563	15/JUNHO/2026
34	HENRIQUE DIAS JUNIOR	102748	15/JUNHO/2026
35	LAUZIO BERNARDES DO NASCIMENTO	1307163	15/JUNHO/2026
36	HENRIQUE DIAS JUNIOR	102748	16/JUNHO/2026
37	JOÃO PAULO PACHECO	1307459	16/JUNHO/2026
38	JOÃO PAULO PACHECO	1307459	17/JUNHO/2026
39	MARCELO RODRIGUES DE SOUZA	1307267	17/JUNHO/2026
40	MARCELO RODRIGUES DE SOUZA	1307267	18/JUNHO/2026

41	ANTONIO CARONI FILHO	705827	18/JUNHO/2026
42	LAUZIO BERNARDES DO NASCIMENTO	1307163	18/JUNHO/2026
43	ANTONIO CARONI FILHO	705827	19/JUNHO/2026
44	WILLIAN DE OLIVEIRA DOS SANTOS	1307366	19/JUNHO/2026
45	WILLIAN DE OLIVEIRA DOS SANTOS	1307366	20/JUNHO/2026
46	SAVIO FELIPE MOREIRA DE CARVALHO	1307563	20/JUNHO/2026
47	SAVIO FELIPE MOREIRA DE CARVALHO	1307563	21/JUNHO/2026
48	HENRIQUE DIAS JUNIOR	102748	21/JUNHO/2026
49	LAUZIO BERNARDES DO NASCIMENTO	1307163	21/JUNHO/2026
50	HENRIQUE DIAS JUNIOR	102748	22/JUNHO/2026
51	JOÃO PAULO PACHECO	1307459	22/JUNHO/2026
52	JOÃO PAULO PACHECO	1307459	23/JUNHO/2026
53	RONALDO LUCIANO DA SILVA	1307600	23/JUNHO/2026
54	RONALDO LUCIANO DA SILVA	1307600	24/JUNHO/2026
55	MARCELO RODRIGUES DE SOUZA	1307267	24/JUNHO/2026
56	LAUZIO BERNARDES DO NASCIMENTO	1307163	24/JUNHO/2026
57	MARCELO RODRIGUES DE SOUZA	1307267	25/JUNHO/2026
58	WILLIAN DE OLIVEIRA DOS SANTOS	1307366	25/JUNHO/2026
59	WILLIAN DE OLIVEIRA DOS SANTOS	1307366	26/JUNHO/2026
60	SAVIO FELIPE MOREIRA DE CARVALHO	1307563	26/JUNHO/2026
61	SAVIO FELIPE MOREIRA DE CARVALHO	1307563	27/JUNHO/2026
62	HENRIQUE DIAS JUNIOR	102748	27/JUNHO/2026
63	LAUZIO BERNARDES DO NASCIMENTO	1307163	27/JUNHO/2026
64	HENRIQUE DIAS JUNIOR	102748	28/JUNHO/2026
65	JOÃO PAULO PACHECO	1307459	28/JUNHO/2026
66	JOÃO PAULO PACHECO	1307459	29/JUNHO/2026
67	RONALDO LUCIANO DA SILVA	1307600	29/JUNHO/2026
68	LAUZIO BERNARDES DO NASCIMENTO	1307163	29/JUNHO/2026
69	RONALDO LUCIANO DA SILVA	1307600	30/JUNHO/2026
70	MARCELO RODRIGUES DE SOUZA	1307267	30/JUNHO/2026

Artigo 2º - Fica concedido aos servidores designados pelo artigo 1º, pela efetiva prestação dos serviços em plantão, o adicional por plantão que trata os Artigos 4º e 5º da Lei Municipal N° 894/2018, atualizada pela Lei N°1284/2026, devendo a Divisão de Recursos Humanos proceder a implantação da verba remuneratória.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, aos 29 dias do mês de maio de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 29 dias do mês de maio de 2026.

(Assinado Digitalmente)

FRANCISCA MARA FURTADO SILVINO

Secretário de Saúde

(Decreto n° 002/2025)

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº920/2026, DE 29 DE MAIO DE 2026.

SÚMULA: “Concede Licença para Tratamento de Saúde e dá outras providências”.

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º - C O N C E D E R a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, abaixo relacionado(a), Licença para tratamento de saúde, conforme Decreto Municipal nº38/2018 de 06 de março de 2018 e Decreto nº162/2025 de 24 de julho de 2025 e Atestado Médico arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOCAL	PERÍODO
Kessila Nayellen Asbahr Caetano	1307463	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria de Saúde	26.05.2026

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 29 dias do mês de maio de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 29 dias do mês de maio de 2026.

(Assinado Digitalmente)

ALEX DE ANDRADE CATINI

Secretário de Administração e Finanças

(Decreto nº 002/2026)



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.santaisabeldoivaipr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-5b0ab0-290520261422292726**

4758712.122902752589

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº921/2026, DE 29 DE MAIO DE 2026.

SÚMULA: “Concede Licença para Tratamento de Saúde e dá outras providências”.

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º - C O N C E D E R a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, abaixo relacionado(a), Licença para tratamento de saúde, conforme Decreto Municipal nº38/2018 de 06 de março de 2018 e Decreto nº162/2025 de 24 de julho de 2025 e Atestado Médico arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOCAL	PERÍODO
Cintia Carvalho dos Santos Butin	1307426	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria de Saúde	28.05.2026

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 29 dias do mês de maio de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 29 dias do mês de maio de 2026.

(Assinado Digitalmente)

ALEX DE ANDRADE CATINI

Secretário de Administração e Finanças

(Decreto nº 002/2026)



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.santaisabeldoivaipr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-df5d7a-290520261423152727**

PORTARIA Nº917/2026, DE 29 DE MAIO DE 2026.

SÚMULA: “Concede Licença para Tratamento de Saúde e dá outras providências”.

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º - C O N C E D E R a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, abaixo relacionado(a), Licença para tratamento de saúde, conforme Decreto Municipal nº38/2018 de 06 de março de 2018 e Decreto nº162/2025 de 24 de julho de 2025 e Atestado Médico arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOCAL	PERÍODO
Carla Rogeria dos Santos	990112	Professor	Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Turismo	27.05.2026

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 27 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 29 dias do mês de maio de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 29 dias do mês de maio de 2026.

(Assinado Digitalmente)

ALEX DE ANDRADE CATINI

Secretário de Administração e Finanças

(Decreto nº 002/2026)



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.santaisabeldoivai.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-a0fc88-290520261403242713**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

PORTARIA Nº918/2026, DE 29 DE MAIO DE 2026.

SÚMULA: “Concede Licença para Tratamento de Saúde e dá outras providências”.

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º - C O N C E D E R a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, abaixo relacionado(a), Licença para tratamento de saúde, conforme Decreto Municipal nº38/2018 de 06 de março de 2018 e Decreto nº162/2025 de 24 de julho de 2025 e Atestado Médico arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOCAL	PERÍODO
Sandra Cristina Ascenço Stevanato	1307130	Professor	Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Turismo	27.05.2026

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 27 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 29 dias do mês de maio de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 29 dias do mês de maio de 2026.

(Assinado Digitalmente)

ALEX DE ANDRADE CATINI

Secretário de Administração e Finanças

(Decreto nº 002/2026)



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.santaisabeldoivai.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-8ea6a2-29052026102815**

PORTARIA Nº911/2026, DE 29 DE MAIO DE 2026.

SÚMULA: “Concede férias ao Servidor(a) Público(a) Municipal e dá outras providências”.

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER ao Servidor(a) Público(a) Municipal, abaixo relacionado(a), férias regulamentares, por período de 10 (dez) dias, conforme requerimento arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOCAL	PERÍODO
Franklin Carlos Jacomel	1307157	Secretário de Trabalho, Esporte, Promoção Social e Assuntos da Comunidade	Secretaria de Trabalho, Esporte, Promoção Social e Assuntos da Comunidade	07.07.2026 a 16.07.2026 (2023/2024)

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 29 dias do mês de maio de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 29 dias do mês de maio de 2026.

(Assinado Digitalmente)

ALEX DE ANDRADE CATINI

Secretário de Administração e Finanças

(Decreto nº 002/2026)



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.santaisabeldoivaipr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-9bddcc-29052026101923**



MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.974.823/0001-80
RUA PROFESSORA DULCE CRISTI, 1170 - FONE (44) 3453-8300

2º. BIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2026

A Secretaria de Promoção Social do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, de conformidade com as normas baixadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, apresenta o seguinte relatório:

1 – DAS AÇÕES DO FUNDO DA CRIANÇA E DA ADOLESCÊNCIA DESENVOLVIDAS NO 2º BIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2026.

A Secretaria Municipal de Promoção Social em estreita parceria e apoio do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente continuaram realizando algumas ações da Política de PROTEÇÃO Social /básica e Especial voltadas ao atendimento a criança/adolescente através de:

- Visitas domiciliares de acompanhamento através de Equipe Técnica de Referência;
- Orientações para inclusão nos Programas Sociais das três esferas de governo – Programa Bolsa Família, Programa Leite das Crianças, Benefício de Prestação Continuada, Luz Fraterna, Programa Família Paranaense e programa do Auxílio Brasil, Programa Cartão Comida Boa;
- Atendimento especial das famílias com crianças e adolescentes matriculadas em Escolas municipais;
- Acompanhamento e realização de trabalhos na Casa Lar Sagrada Família;
- Realização de reuniões;
- Realização de oficinas de atividade física, jogos Muay Thai.
- Realização da Viagem com os idosos junto ao programa Viaja Mais Paraná.

II – DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

Em obediência as normas contidas CF (art. 227); LF 8.069/90 (art. 4º, parágrafo único) e IN 36/09-TCE-PR, a execução orçamentária foi realizada da seguinte forma:

243 – ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

DESPESA ATUALIZADA	DESPESA REALIZADA				SALDO A UTILIZAR
	EMPENHADO NO BIMESTRE	LIQUIDADO ATÉ O BIMESTRE	PAGO ATÉ O PERÍODO	A PAGAR	
1.409.060,05	200.051,62	369.138,01	355.211,79	30.465,35	1.023.382,91

244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

DESPESA ATUALIZADA	DESPESA REALIZADA				SALDO A UTILIZAR
	EMPENHADO NO BIMESTRE	LIQUIDADO ATÉ O BIMESTRE	PAGO ATÉ O PERÍODO	A PAGAR	
1.977.789,39	217.255,51	436.817,37	399.915,22	93.776,22	1.484.087,95

812 – DESPORTO COMUNITÁRIO

DESPESA ATUALIZADA	DESPESA REALIZADA				SALDO A UTILIZAR
	EMPENHADO NO BIMESTRE	LIQUIDADO ATÉ O BIMESTRE	PAGO ATÉ O PERÍODO	A PAGAR	
1.082.279,00	296.827,59	357.787,15	348.189,15	72.536,92	661.552,93

Santa Isabel do Ivaí, 29 de maio de 2026.

João Carlos da Silva Mendes
Prefeito

Franklin Carlos Jacomel
Secretaria da Promoção Social

Fabio Alessandro Bezerra Pereira
Técnico em Contabilidade –041.624/O-0

PORTARIA Nº905/2026, DE 29 DE MAIO DE 2026.

SÚMULA: “Concede férias ao Servidor(a) Público(a) Municipal e dá outras providências”.

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER ao Servidor(a) Público(a) Municipal, abaixo relacionado(a), férias regulamentares, por período de 30 (trinta) dias, conforme requerimento arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOCAL	PERÍODO
Jose Roberto Foregato	104154	Pedreiro	Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Serviços Urbanos	07.07.2026 a 05.08.2026 (2022/2023)

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 29 dias do mês de maio de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 29 dias do mês de maio de 2026.

(Assinado Digitalmente)

ALEX DE ANDRADE CATINI

Secretário de Administração e Finanças

(Decreto nº 002/2026)



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.santaisabeldoivai.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-55a711-29052026101518**

PORTARIA Nº906/2026, DE 29 DE MAIO DE 2026.

SÚMULA: “Concede férias ao Servidor(a) Público(a) Municipal e dá outras providências”.

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER ao Servidor(a) Público(a) Municipal, abaixo relacionado(a), férias regulamentares, por período de 30 (trinta) dias, conforme requerimento arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOCAL	PERÍODO
Walter Monteiro Magalhaes	104170	Operário	Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Serviços Urbanos	09.07.2026 a 07.08.2026 (2023/2024)

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 29 dias do mês de maio de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 29 dias do mês de maio de 2026.

(Assinado Digitalmente)

ALEX DE ANDRADE CATINI

Secretário de Administração e Finanças

(Decreto nº 002/2026)



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.santaisabeldoivai.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-e741b7-290520261024272702**

PORTARIA Nº916/2026, DE 29 DE MAIO DE 2026.**SÚMULA:** “Concede Licença para Tratamento de Saúde e dá outras providências”.**JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES**, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;**RESOLVE:****Artigo 1º - C O N C E D E R** a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, abaixo relacionado(a), Licença para tratamento de saúde, conforme Decreto Municipal nº38/2018 de 06 de março de 2018 e Decreto nº162/2025 de 24 de julho de 2025 e Atestado Médico arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOCAL	PERÍODO
Sidney da Silva Barros	1307376	Operário	Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Serviços Urbanos	26.05.2026

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 29 dias do mês de maio de 2026.

*(Assinado Digitalmente)***JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES**

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 29 dias do mês de maio de 2026.

*(Assinado Digitalmente)***ALEX DE ANDRADE CATINI**


Secretário de Administração e Finanças

(Decreto nº 002/2026)



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.santaisabeldoivai.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-6b9ae7-29052026102629**

RECURSOS HUMANOS

 MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ ESTADO DO PARANÁ CNPJ 76.974.823/0001-80 RUA PROFESSORA DULCE CRISTI, 1170 - FONE (44) 3453-8300 "TERRITÓRIO ENCONTRO DAS ÁGUAS E BIOMAS"			
RELAÇÃO DE BANCO DE HORAS DECRETO Nº095/2023 CONFORME PARAGRAFO ÚNICO			
SECRETARIA DE TRABALHO, ESPORTE, PROMOÇÃO SOCIAL E ASSUNTOS DA COMUNIDADE			
SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	H:MIN
BRUNA APARECIDA AVILA SILVERIO	1307486	PSICOLOGO	36:17
SIMONE LIGIA DA SILVA	990130	ASSISTENTE SOCIAL	01:15
VALDIR DE JESUS UBER	1307024	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	04:42
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E SERVIÇOS URBANOS			
SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	H:MIN
ABEL LOURO	1307301	MECANICO	10:07
ANDRE BALTAZAR VIUDES TADIM	1307479	OPERARIO	13:47
ANTONIO CARLOS DE SOUZA	103166	AGENTE DE VIGILANCIA	16:13
ANTONIO ROBERTO DOS SANTOS	1307375	OPERARIO	149:14
BENEDITO NUNES	706174	PEDREIRO	05:24
ELIANDRO APARECIDO BOLONHEZE	1307562	MOTORISTA	186:54
FRANCISCO DEODATO DO NASCIMENTO	102780	OPERARIO	42:37
FULGENCIO ALVES DA COSTA	1307659	MOTORISTA	08:30
GABRIEL CAETANO DOS SANTOS	1307222	OPERARIO	04:13
HELIO MARIN FILHO	1307135	OPERARIO	22:57
JILVAN SALVANINI	102747	AGENTE DE VIGILANCIA	232:00
JOSÉ ALAIR ASBAHR	704480	OPERADOR DE MAQUINA PESADA	120:55
JOSÉ ANTONIO PINHEIRO MUNHOZ	1307243	AGENTE AMBIENTAL	33:02
JOSE EVANILDO NOGUEIRA DA CRUZ	103786	OPERARIO	204:34
JOSE FRANCISCO NETO	1307137	OPERARIO	60:13
JOSE ROBERTO FOREGATO	104154	OPERARIO	05:14
JUNIOR CICERO MORASSUTTI DA SILVA	1307423	MOTORISTA	93:08
LUIZ RIBEIRO DE CARVALHO	104308	OPERARIO	34:06
MAURICIO APARECIDO DE SOUZA	1307476	MOTORISTA	17:59
ODAIR SILVERIO DA SILVA	103191	MOTORISTA	310:40
PAULO DA SILVA VIEIRA	205835	MOTORISTA	62:41
PAULO HENRIQUE MARCON ARAUJO	1307477	OPERARIO	129:15
PRECILIA BENEDITA DOS SANTOS MORETTI	1307488	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	22:20
ROBERTO ANNUNCIATTO	703522	OPERADOR DE MAQUINA PESADA	91:14
SEVERINO ANTONIO DOS SANTOS DA SILVA	1307298	OPERARIO	56:08
SIDNEY DA SILVA BARROS	1307376	OPERARIO	44:07
SILVANA GOMES DE ARAUJO FREITAS	1307480	SERVICOS GERAIS	07:33
VILSON OSBAHR	1307338	OPERARIO	28:24
VIVALDO FERREIRA DA SILVA	990122	OPERARIO	68:34
WALTER MONTEIRO MAGALHAES	104170	OPERARIO	114:27
ZENILDO PEREIRA DA SILVA	990123	OPERARIO	56:53
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO			
SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	H:MIN
ANGELO GERALDO CADAMURO	100026	MOTORISTA	11:00
ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS	1307219	MOTORISTA	04:00
CARLA SIMONE DE PAULA DA SILVA CARDOSO	200397	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03:55
CARLOS HENRIQUE FATINANSI	204464	MOTORISTA	08:00
CLAUDEMIRO CARLOS CARDIM	1307108	MOTORISTA	17:40
DIRLENE EMIDIO DOS SANTOS MOURA	1307179	SERVICOS GERAIS	39:42
EDILEUSA DA SILVA MATOS MORAES	1307455	SERVIÇOS GERAIS	08:10
ELIAS SOUZA DOS SANTOS	206327	MOTORISTA	15:30
ELZA SELMA DE OLIVEIRA ROSSETE	104253	SERVIÇOS GERAIS	04:33

4758712.122902752589



MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ
 CNPJ 76.974.823/0001-80
 RUA PROFESSORA DULCE CRISTI, 1170 - FONE (44) 3453-8300
“TERRITÓRIO ENCONTRO DAS ÁGUAS E BIOMAS”

ENILDO SANTOS DA SILVA	1307365	MOTORISTA	11:00
FATIMA FERNANDES MELLO ASBAHR	106653	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	06:51
FATIMA SILENE MORASSUTTI DA SILVA	1307155	SERVIÇOS GERAIS	07:53
GISLENE COSTA GRANADO VIDA	1307468	SERVIÇOS GERAIS	04:20
IDALINA JOANA D ARC DE LIMA	106319	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	06:53
ISABEL DE FATIMA FATINANSI DE SOUZA	1307161	SERVIÇOS GERAIS	08:02
KATIANE FRANCISCO DE MOURA	1307398	SERVIÇOS GERAIS	03:56
LIDIANE LIMA DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO	1307384	SERVIÇOS GERAIS	03:53
LUCIMAR APARECIDA ZAGLI DA COSTA	1307454	SERVIÇOS GERAIS	08:00
MARCIA SIDNEA DO NASCIMENTO	1307246	SERVIÇOS GERAIS	07:58
MARIA LUCIENE DA SILVA BURGOS CEZAR	1307411	OPERARIO	05:17
MARINES CERQUEIRA DA SILVA FOREGATO	1307181	SERVIÇOS GERAIS	04:54
MONICA CRISTINA FELIZ DE CARVALHO	1307403	SERVIÇOS GERAIS	05:24
NAIARA ARIANE DE OLIVEIRA	1307688	NUTRICIONISTA	10:37
ROSIMAR BISPO DA CRUZ BOLONHEZE	1307022	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	04:07
SILVANA MARIA DA SILVA	103530	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	08:18
THACILA DANIELLI PEREIRA DE SOUZA	1307205	SERVIÇOS GERAIS	04:02
VALDICE ALICE DE ARAUJO	1307169	SERVICOS GERAIS	13:39
VALERIA CRISTINA TIZZIO FATINANSI	1303766	AUXILIAR DE SERVIÇOS BIBLIOTECARIOS	00:00
VALTER MATOS PEREIRA	1307218	MOTORISTA	40:00
VERA LUCIA PEREIRA BASSOLI	1307295	SERVIÇOS GERAIS	04:05
VIVIANI LIMA DOS SANTOS DA CONCEICAO	1307191	SERVIÇOS GERAIS	03:54

SECRETARIA DE SAÚDE

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	H:MIN
ADRIANA DA SILVA MATOS	1307081	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	07:54
ADRIANA SIMOES GOMES	1307160	SERVICOS GERAIS	10:29
AGDA MARIA RAMOS DE OLIVEIRA	1307487	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	12:25
ALINE MICHELE MORASSUTTI DA SILVA	990129	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	08:17
ALINE VASCONCELOS RAEI	1307458	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	09:21
ANA BEATRIZ MEURER SILVA	1307469	MEDICO VETERINARIO	12:27
ANA PAULA SILVERIO LANZA	1307055	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	19:45
ANNA CAROLINA DE FREITAS MENDES CRISTI	1303765	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	07:56
ANTONIO CARONI FILHO	705827	MOTORISTA	249:00
CAMILA CARDOSO BARBOSA	1307484	ODONTOLOGO	05:22
CAMILA DA SILVA CHARLASCH	1307485	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	28:23
CINTIA CARVALHO DOS SANTOS BUTIN	1307426	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	09:30
CRISTIANE BALANI DA SILVA	1307096	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	33:24
DAYANE CRISTINA DE SOUZA SANTOS	1307147	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	03:08
DALVA CRISTINA GOMES RIBEIRO	1307147	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	16:33
DUALSEI MONTEIRO DE MORAES	1307566	MOTORISTA	351:00
ELIANE CONCEICAO RISSI CAMPOS	1307052	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	08:58
ELISSANDRA DE OLIVEIRA LOPES	1307207	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	12:20
ELZA MARIA BERNARDIS PEREIRA	1307048	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	16:40
FABIANA PORTO	1307049	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	08:14
GABRIELA ROBERTA CAMPOS VAZ RUSSO	1307571	FISIOTERAPEUTA	08:38
GISLAINE PAIS DE OLIVEIRA	1307409	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	12:08
GLAUKUS REGIANI BUENO	1307567	FISIOTERAPEUTA	08:38
GRAZZIELLA PELLIZZON LOPES	1307380	ODONTOLOGO	08:21
HENRIQUE DIAS JUNIOR	102748	MOTORISTA	87:25
HEYNIELLEN DOS SANTOS DRUZIAN	1307670	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	08:19
IVANESSA DIAS DOS SANTOS	1307379	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	10:51

4758712122902752589



MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ
 CNPJ 76.974.823/0001-80
 RUA PROFESSORA DULCE CRISTI, 1170 - FONE (44) 3453-8300
"TERRITÓRIO ENCONTRO DAS ÁGUAS E BIOMAS"

JAINÉ APARECIDA SIMÕES	1307260	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	08:27
JESSICA APARECIDA GARCIA RUOTOLO	100032	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	07:04
JESSICA ROSA MARTINS	1307590	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	07:20
JOAO PAULO PACHECO	1307459	MOTORISTA	61:00
JULIANA DE MILANI PONZIO	1307054	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	09:20
KATIA CILENE SILVA RODRIGUES	602127	CIRURGIAO DENTISTA	22:35
KATIA SILENE SOUZA	1307044	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	15:19
KESSILA NAYELLEN ASBAHR CAETANO	1307463	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	09:23
LAUZIO BERNARDES DO NASCIMENTO	1307163	MOTORISTA	55:00
LEONARDO JANUARIO DA SILVA	1307378	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	06:31
LUCAS SANCHES PEREIRA	1307591	PSICOLOGO	08:32
LUCIANA DA CUNHA TIBURTINO DE LIMA	1307349	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	17:33
LUCIANA DE OLIVEIRA DE ALMEIDA	1307198	ENFERMEIROS	64:53
LUCIMARA ALVES BATISTA	1307466	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	07:51
MARCELO RODRIGUES DE SOUZA	1307267	MOTORISTA	56:50
MARCO AURELIO HENRIQUE	1307377	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	08:18
MARGARETE REGINA MINELI CORDEIRO	1307149	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	12:13
MARIA ANGELICA PIRES FRANCISCO	1307404	PSICOLOGO	18:44
MARIA APARECIDA DE ALMEIDA FRANCISCO	1307150	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	28:09
MARIA DE FATIMA GONSALVES DA SILVA	1307356	SERVICOS GERAIS	11:06
MARIANE GARCIA RAMOS	1307364	ODONTOLOGO	08:13
MARINA APARECIDA ROCHA	1307401	ENFERMEIRO	40:00
MARLENE RODRIGUES QUEIROZ LOPES	1307046	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	08:24
MARTA ZANETTI RIZZIERI	1307051	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	17:42
MATHEUS SANTOS CUNHA	1307664	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	07:01
MAURIZIA MARIA ALVES RISSI	1307148	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	00:51
MONICA APARECIDA FELIX CARONI PINHEIRO	100033	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	37:55
PATRICK FERNANDO DA SILVA TEODORO	1307691	MOTORISTA	36:20
PRISCILLA FERREIRA PATRON BERTOLLA	603721	ENFERMEIROS	08:16
ROBERTA OTA ROCHA	1307523	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	17:41
RODRIGO MORETE SAVALLETE	1307589	ENFERMEIRO	37:52
RONALDO LUCIANO DA SILVA	1307600	MOTORISTA	147:30
ROSANGELA KATO	1307040	ENFERMEIROS	58:04
ROSENIR DOS SANTOS VOLTATTORNI	100037	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	16:41
SALOMAO FRANCISCO DA SILVA	1307505	MOTORISTA	61:35
SANDRA APARECIDA FERREIRA OSBAHR	1307186	SERVICOS GERAIS	21:41
SAVIO FELIPE MOREIRA DE CARVALHO	1307563	MOTORISTA	93:15
SILVANA MARIA GARCIA DE OLIVEIRA	1307066	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	02:31
TATIANE PERPETUA DOS SANTOS DRUZIAN	1307088	ENFERMEIRO	86:00
TEREZINHA APARECIDA ALVES PINAS	1307462	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	02:12
VALDELICE APARECIDA DE ARAUJO	1307045	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	14:02
VLADEMIR ALEIXO	1307067	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	46:50
WILLIAN DE OLIVEIRA DOS SANTOS	1307366	MOTORISTA	67:30
ZELIANDRA DA SILVA SOUZA	1307388	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	16:41